



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0007208-7

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 068254871

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0003963-2**

183ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: REC Vila 19 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 013.017.0003-7 / 0046-0 / 0047-9 / 0048-7 / 0049-5 / 0113-0

Local: Avenida Rebouças, 749 e Rua Melo Alves, 184.

Assunto: Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 31/05/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, referente ao Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº 2022/02154-00, publicado em 12/03/2022, que foi analisado e emitido através do SEI 1010.2021/00003963-2, destinado a conjunto residencial vertical (R2v-2), com fachada ativa (nR1-2) e uso nR incentivado (nR1-12), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

INFORMAÇÃO/134/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 183ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de agosto de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 067584379) e SVMA/TCA (doc. SEI nº 067651905), com exceção do item 1, em face do disposto no § 3º do art. 3º da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020, e do item 2 de SMUL.

São Paulo, 3 de agosto de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM
PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca
Chefe de Assessoria Técnica III
Em 04/08/2022, às 15:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **068254871** e o código CRC **0C5CFFF0**.
